**ATA DE VALIDAÇÃO DA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO GREMISTA – 2025**

No dia \_\_\_ de \_\_\_\_**(mês)**\_\_\_\_ de \_\_\_\_**(ano)**\_\_\_\_, ocorreram as eleições para a Coordenação do Grêmio Estudantil da Escola \_\_\_\_\_ (**nome da escola) \_**\_\_\_. Os candidatos inscritos concorreram aos seguintes cargos:

* I – Coordenador Geral;
* II - Coordenador Comunitário;
* III – Coordenador de Convivência Escolar;
* IV – Coordenador de Articulação Gremista;
* V - Coordenadores Artístico;
* VI - Coordenador Desportivo;
* VII - Coordenador de Saúde e Sustentabilidade;
* VIII - Coordenador de Comunicação.

Votaram nesta eleição **(número de estudantes que participaram da eleição)** estudantes regularmente matriculados nesta instituição. Foram registrados (quantidade de votos nulos e brancos) votos brancos e votos nulos.

Foram eleitos para a gestão 2025, os seguintes estudantes:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome Completo:** | **Cargo/ candidatura:** | **Turma:** |
| Adicionar via arquivo | Coordenador Geral | Adicionar via arquivo |
| Adicionar via arquivo | Coordenador Comunitário | Adicionar via arquivo |
| Adicionar via arquivo | Coordenador de Convivência Escolar | Adicionar via arquivo |
| Adicionar via arquivo | Coordenador de Articulação Gremista | Adicionar via arquivo |
| Adicionar via arquivo | Coordenadores Artístico | Adicionar via arquivo |
| Adicionar via arquivo | Coordenador Desportivo | Adicionar via arquivo |
| Adicionar via arquivo | Coordenador de Saúde e Sustentabilidade; | Adicionar via arquivo |
| Adicionar via arquivo | Coordenador de Comunicação | Adicionar via arquivo |

A eleição foi conduzida de acordo com as normas do estatuto do grêmio estudantil, votado e aprovado em assembleia geral em 2025, e os resultados foram validados pela Comissão Eleitoral da E.E. (nome da escola).

Representante de Comissão eleitoral

Representante de Comissão eleitoral

Representante de Comissão eleitoral

Representante de Comissão eleitoral

Representante de Comissão eleitoral